

## Proc. Administrativo 19- 792/2024

---

**De:** Thalissa B. - SEADM-DAGEP-DSOS

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 05/12/2024 às 18:39:59

**Setores envolvidos:**

GAB, SEADM, SEAJ, SEADM-DESUP, SEADM-DAGEP-DSOS, SEAJ-PGM-PROC3

**Contratação de empresa especializada em recarga, manutenção de extintores, teste hidrostático de mangueiras e extintores de incêndio, fornecimento de luminárias de emergência, placas de sinalização, extintores, mangueiras e peças para hidrantes, através d**

Prezados, bom dia.

Segue em anexo Termo de Referencia, retificado, conforme mencionado nos despachos 13 e 17.

Dúvidas estou a disposição.

Atenciosamente.

—

**Thalissa Carvalho Bicas**

*Técnica em Segurança do Trabalho*

**Anexos:**

TR\_EQUIPAMENTOS\_DE\_COMBATE\_A\_INCENDIO.pdf

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E  
GESTÃO DE PESSOAS  
Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor



## TERMO DE REFERÊNCIA – EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO.

### 1. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada em recarga, manutenção de extintores, teste hidrostático de mangueiras e extintores de incêndio, fornecimento de luminárias de emergência, placas de sinalização, extintores, mangueiras e peças para hidrantes.

A necessidade da contratação visa atender as Normas Técnicas vigentes, Norma Regulamentadora NR -23 – Proteção contra Incêndio, do Ministério do Trabalho e Emprego, e as Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros.

Os itens serão disponibilizados a diversas Secretarias da Prefeitura de Cajati, conforme especificações técnicas, exigências e quantidades estabelecidas neste documento.

### 2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Atualmente, não há contrato vigente com empresa especializada em recarga, manutenção de extintores, teste hidrostático de mangueiras e extintores de incêndio, fornecimento de luminárias de emergência, placas de sinalização, extintores, mangueiras e peças para hidrantes.

A última contratação foi através de Pregão Eletrônico nº 040/2023 e Ata de Registro de Preço nº 29/2023.

Com a contratação de uma empresa especializada nesses serviços, buscamos garantir a segurança dos servidores e munícipes que trabalham ou frequentam prédios públicos, assegurando que, em caso de incêndio, haja equipamentos em condições ideais para uma resposta imediata e eficaz, contribuindo para a proteção de vidas e do patrimônio público.

Além do exposto, a contratação visa o atendimento de TAC MPT IC 000444.2018.15.008/6-20 do Ministério Público do Trabalho.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E  
GESTÃO DE PESSOAS  
Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor



## 3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição dos itens de manutenção e combate a incêndio, tem como finalidade a implementação de uma solução eficaz para a identificação e proteção, assegurando o perfeito funcionamento dos itens durante toda sua vida útil, nas Secretarias desta municipalidade.

### 3.1 Os serviços contratados deverão ser executados conforme a seguir:

- a) Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;
- b) A realizar dos serviços descritos neste Termo de Referência e, caso seja necessária, a retirada e a entrega dos equipamentos deverão necessariamente ocorrer com a presença de um responsável designado pela Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Cajati, que acompanhará o empregado da empresa contratada durante a execução dos serviços;
- c) Retirar, caso seja necessário, e transportar os extintores até completar o quantitativo contratado;
- d) A retirada deverá ser realizada por prédio. A CONTRATADA deverá repor imediatamente os extintores retirados evitando que o prédio fique sem os equipamentos de prevenção e combate a incêndios, com as mesmas características do extintor a ser recarregado e com validade de carga e teste hidrostático do cilindro em dia. Estes devem estar no primeiro trimestre de carga e teste hidrostático;
- e) Recarregar todos os equipamentos com material adequado dentro das normas técnicas, características dos cilindros e recomendações fabricantes;
- f) Aplicar nos cilindros os selos de identificação contendo: tipo do componente do material (CO2/Pó Químico/Água Pressurizada), prazo de garantia, validade do serviço, numero de cilindro e identificação do Inmetro.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor



- g) Verificar toda a sinalização vertical e horizontal, do local de instalação dos extintores devendo instalar a mesma caso não exista, ou substituir a existente caso haja diferença na recomendação do equipamento (s) ou a existente esteja danificada;
- h) Após a realização dos serviços nos respectivos equipamentos, a empresa deverá devolvê-los aos suportes de sustentação, existentes nos mesmos locais de onde foram retirados;
- i) Também deverão executar os serviços de pesagem, teste, descarga do material antigo e recarga, dos extintores, observando rigorosamente o estabelecido nas normas técnicas ou recomendações do fabricante dos equipamentos e da ABNT, mantendo todas as condições de habilitação exigidas para a contratação;
- j) Cumprir as normas da ABNT, para inspeção técnica e recarga de extintores, descritas abaixo: - NBR 9.654 – Indicador de pressão para extintores de incêndio; - NBR 9.695 – Pó químico para extinção de incêndio-especificação; - NBR 15.808 – Extintores portáteis de incêndio - NBR 12.274 – Inspeção em cilindros de aço sem costura para gases; - NBR 12.962 – Inspeção, manutenção e recarga de extintores; - NBR 12.693 – Sistema de proteção por extintores; - NBR 13.434 - Placas de sinalização;
- k) Fornecer todas as peças e materiais necessários para realização dos serviços;
- l) Responsabilizar-se por todo e quaisquer danos causados ao patrimônio da Prefeitura do Município de Cajati, decorrentes da execução dos serviços contratados;
- m) Todos os serviços deverão ser realizados por pessoal qualificado, observando rigorosamente o estabelecido nas normas técnicas do INMETRO, inclusive quanto ao necessário registro válido da empresa no INMETRO para fins de fornecimento e recargas;
- n) Manter seu pessoal corretamente uniformizado e identificado mediante crachá da empresa;
- o) A retirada e entrega dos extintores deverá ocorrer durante o expediente de trabalho das Secretarias, de acordo com a determinação do servidor designado para acompanhar os serviços;



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E  
GESTÃO DE PESSOAS  
Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor



## **3.2 A CONTRATADA deverá apresentar ao término dos serviços, planilha atualizada contendo as seguintes informações:**

- a) Endereço do local de execução do serviço;
- b) Quantidade de extintores; vencimento de carga; vencimento dos testes dos cilindros;
- c) Data da inspeção técnica e identificação da empresa executante;
- d) Conferência por pesagem, da carga de cilindro do extintor incêndio carregado com dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>);
- e) Nome e a assinatura de quem realizou a Inspeção Técnica.
- f) Dados completos referente ao ensaio hidrostático, os prazos limites para execução dos próximos serviços, validade dos mesmos e se são mantidas as condições que preservem a garantia dada aos serviços;

## **3.3 As informações descritas na planilha solicitada e outras determinadas pelo INMETRO devem estar presentes no extintor:**

- a) Identificação da empresa que realizou a inspeção técnica, manutenção e recarga;
- b) A data da última manutenção e do último ensaio hidrostático, os prazos limites para a execução dos próximos serviços, a validade dos mesmos e se são mantidas as condições que preservem a garantia dada aos serviços;
- c) O ponteiro do indicador de pressão na faixa de operação;
- d) A existência de todos os componentes aparentes;
- e) No caso de extintor de incêndio com carga de dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>), os registros da massa do extintor completo com carga (PC), da massa do extintor vazio (PV) indicados na válvula. Caso não seja possível fazer a recarga dos extintores a contratada deverá descrever o (s) defeito(s) da(s) peça(s) que impossibilitaram a execução e manutenção de primeiro nível conforme NBR 12962. Esta descrição deve constar no relatório citado acima.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor



Ficará a cargo da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, através da Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor, julgar os fundamentos apresentados para a impossibilidade de execução do(s) serviço(s). A inspeção, recarga e manutenção dos extintores de incêndio devem ser realizadas adotando-se os procedimentos: descritos na NBR 12962, demais normas técnicas inclusas e nos procedimentos recomendados pelo INMETRO, sendo de total responsabilidade da CONTRATADA a estrita observância na execução dos serviços.

A Prefeitura do Município de Cajati, através dos responsáveis designados, exercerá a fiscalização da execução dos serviços, orientando a realização e notificando, se necessário, a ocorrência de eventuais imperfeições e fixando prazo para a sua correção.

Qualquer material defeituoso será imediatamente substituído por conta da CONTRATADA a pedido da Prefeitura, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da solicitação por escrito. A Prefeitura não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, subcontratadas, etc. A CONTRATADA deverá observar e cumprir todas as normas vigentes relacionadas à saúde, normas ambientais e de segurança do trabalho.

A implementação dessa solução irá não apenas cumprir com as exigências de segurança, mas também melhorar a eficiência e a qualidade das atividades realizadas pelas Secretarias envolvidas.

Tendo em Vista atender necessidades contínuas recorrentes, geradas pelas demandas das Secretarias Municipais, a aquisição pretendida para esse tipo de contratação, recomendamos a modalidade de pregão eletrônico, que é adequada para a aquisição de bens e serviços comuns.

Após a conclusão do processo licitatório, as empresas contratadas deverão realizar o fornecimento dos itens dentro do prazo estipulado no Termo de Referência, mediante a emissão da nota de empenho, sempre em conformidade com as descrições estabelecidas nesse termo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Adaptador Storz Entrada: Rosca NBR 5667 Saída: Engate Rápido 1.1/2" e 2.1/2" Medida: 1.1/2" e	Unidade	10



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor



	2.1/2". Material: Latão fundido.		
02	Chave STORZ. Chave para conexão de engate rápido, tipo Storz dupla em latão de alta densidade e resistência, com as características: utilização em conexões de engate rápido com diâmetro de 1 1/2", ou 2 1/2"; comprimento de 300 mm e espessura de 6 mm; corpo em latão fundido escovado.	Unidade	20
03	Difusor para extintor de incêndio tipo CO <sup>2</sup> , para extintor de 04 Kg e 06 Kg. Feito em polietileno de alta densidade e rosca de 18 fios. Dimensões: comprimento 33 cm, altura da parte maior 6,5 cm, largura da parte maior 8 cm, altura e largura da parte menor 3cm.	Unidade	20
04	Esguicho regulável. Esguicho regulável com as características: fechamento por válvula central, com três posições: bocal fechado, jato sólido e neblina com variação de leque até 120º; bocal estriado com anel de borracha para proteção; engate rápido; diâmetro da base de 1 1/2"; em latão polido.	Unidade	15
05	Lacre para extintor de incêndio, em material de Polipropileno, 23 cm, nas cores Purpura, amarelo, verde, branco, azul, preto e laranja. Pacote com 100 unidades.	Pacote	05
06	Luminária de emergência LED: montada em caixa plástica retangular e tampa em acrílico; alimentação bivolt automática 127v ou 220v; Botão teste; autonomia mínima de 12 horas na potência mínima e 6 horas na potência máxima; Cabo AC para ligação direta na rede elétrica; barra de iluminação no mínimo 30 Led s, luz do dia; Bateria interna selada recarregável de no mínimo 2x0,8 A/h; Acendimento automático na falta de energia; fusível de proteção interna; Mínimo fluxo	Unidade	150





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor



	luminoso:360lm e máximo fluxo luminoso de 720lm; Fabricada de acordo com a norma NBR 10898.		
07	Mangueira de incêndio de 30M - DN= 2 1/2' (38 mm). Mangueira com reforço têxtil em fios sintéticos, revestida internamente de borracha, pressão mínima de prova de 28 kgf / cm <sup>2</sup> , pressão mínima de ruptura de 55 kgf / cm <sup>2</sup> , pressão mínima de trabalho de 14 kgf / cm <sup>2</sup> , conforme NBR 11861, diâmetro de 1 1/2, com união de engate rápido.	Unidade	10
08	Mangueira de incêndio de 15M - DN= 1 1/2' (38 mm). Mangueira com reforço têxtil em fios sintéticos, revestida internamente de borracha, pressão mínima de prova de 28 kgf / cm <sup>2</sup> , pressão mínima de ruptura de 55 kgf / cm <sup>2</sup> , pressão mínima de trabalho de 14 kgf / cm <sup>2</sup> , conforme NBR 11861, diâmetro de 1 1/2, com união de engate rápido	Unidade	10
09	Mangueira de incêndio de 30M - DN= 1 1/2' (38 mm). Mangueira com reforço têxtil em fios sintéticos, revestida internamente de borracha, pressão mínima de prova de 28 kgf / cm <sup>2</sup> , pressão mínima de ruptura de 55 kgf / cm <sup>2</sup> , pressão mínima de trabalho de 14 kgf / cm <sup>2</sup> , conforme NBR 11861, diâmetro de 1 1/2, com união de engate rápido.	Unidade	10
10	Mangueira para extintor de pó químico seco P4/P6, 500mm, bico plástico de 8,0 , diâmetro nominal de 12,0mm, espessura da parede: 3,2 mm, comprimento: 0,50 m, pressão de trabalho: 3,13 Mpa, cor: preta.	Unidade	20
11	Sinalização de alerta em placa PVC rígido mínimo de 100mm, anti-chamas. Pintura: silk-screen, fundo amarelo, pictograma preta, faixa triangular preta. Placa não deverá deformar, incendiar e nem propagar chama. Deverá ser pronta para instalação com fita dupla face no verso conforme requisitos	Unidade	150





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor



	pele pelo Corpo de Bombeiros e NBR 13434. Dimensões mínimas de 150mm de base, símbolo triangular. CÓD A1 – ALERTA GERAL		
12	Sinalização de alerta em placa PVC rígido mínimo de 100mm, anti-chamas. Pintura: silk-screen, fundo amarelo, pictograma preta, faixa triangular preta. Placa não deverá deformar, incendiar e nem propagar chama. Deverá ser pronta para instalação com fita dupla face no verso conforme requisitos pelo Corpo de Bombeiros e NBR 13434. Dimensões mínimas de 150mm de base, símbolo triangular. CÓD A5 – CUIDADO, RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO	Unidade	100
13	Sinalização de alerta em placa PVC rígido mínimo de 100mm, anti-chamas. Pintura: silk-screen, fundo amarelo, pictograma preta, faixa triangular preta. Placa não deverá deformar, incendiar e nem propagar chama. Deverá ser pronta para instalação com fita dupla face no verso conforme requisitos pelo Corpo de Bombeiros e NBR 13434. Dimensões mínimas de 150mm de base, símbolo triangular. CÓD A6 – CUIDADO, RISCO RADIAÇÃO.	Unidade	10
14	Sinalização de emergência em placa PVC rígido mínimo de 100mm, anti-chamas. Pintura: silkscreen, fundo verde, pictograma fotoluminescente. Placa não deverá deformar, incendiar e nem propagar chama. Deverá ser pronta para instalação com fita dupla face no verso conforme requisitos pelo Corpo de Bombeiros e NBR 13434. Dimensões mínimas de 200mm de largura por 70mm de altura, símbolo retangular. CÓD C1 – DIREÇÃO ROTA DE SAÍDA.	Unidade	500
15	Sinalização de emergência em placa PVC rígido	Unidade	300



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor



	mínimo de 100mm, anti-chamas. Pintura: silkscreen, fundo verde, pictograma fotoluminescente. Placa não deverá deformar, incendiar e nem propagar chama. Deverá ser pronta para instalação com fita dupla face no verso conforme requisitos pelo Corpo de Bombeiros e NBR 13434. Dimensões mínimas de 15x15 cm., CÓD C2, C3, C4, C5, C6 e C7 – DIREÇÃO ROTA DE SAÍDA.		
16	Sinalização de emergência em placa PVC rígido mínimo de 100mm, anti-chamas. Pintura: silkscreen, fundo vermelho, pictograma fotoluminescente. Placa não deverá deformar, incendiar e nem propagar chama. Deverá ser pronta para instalação com fita dupla face no verso conforme requisitos pelo Corpo de Bombeiros e NBR 13434. Dimensões mínimas de 10x20 cm., CÓD E2 e E3 – COMANDO MANUAL DE ALARME OU BOMBA DE INCÊNDIO	Unidade	30
17	Sinalização de emergência em placa PVC antichamas. Pintura: silk-screen, fundo vermelho, pictograma fotoluminescente. Placa não deverá deformar, incendiar e nem propagar chama. Deverá ser pronta para instalação com fita dupla face no verso conforme requisitos pelo Corpo de Bombeiros e NBR 13434. Dimensões mínimas de 150mm de largura por 150mm de altura, símbolo quadrado. CÓD E5 – INDICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE EXTINTORES	Unidade	200
18	Sinalização de emergência em placa PVC antichamas. Pintura: silk-screen, fundo vermelho, pictograma fotoluminescente. Placa não deverá deformar, incendiar e nem propagar chama. Deverá ser pronta para instalação com fita dupla	Unidade	30



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor



	face no verso conforme requisitos pelo Corpo de Bombeiros e NBR 13434. Dimensões mínimas de 150mm de largura por 150mm de altura, símbolo quadrado. CÓD E7 – ABRIGO DE MANGUEIRA E HIDRANTE		
19	Sinalização de emergência em placa PVC antichamas. Pintura: silk-screen, fundo vermelho, pictograma fotoluminescente. Placa não deverá deformar, incendiar e nem propagar chama. Deverá ser pronta para instalação com fita dupla face no verso conforme requisitos pelo Corpo de Bombeiros e NBR 13434. Dimensões mínimas de 150mm de largura por 150mm de altura, símbolo quadrado. CÓD E8 – HIDRANTE DE INCÊNDIO	Unidade	30
20	Sinalização de proibição em placa PVC rígido mínimo de 100mm, anti-chamas. Pintura: silk-screen, fundo branco, pictograma preta, faixa circular e barra diametral vermelha. Placa não deverá deformar, incendiar e nem propagar chama. Deverá ser pronta para instalação com fita dupla face no verso conforme requisitos pelo Corpo de Bombeiros e NBR 13434. Dimensões mínimas de Ø15 cm, símbolo circular. CÓD P1 – PROIBIDO FUMAR.	Unidade	150
21	Sinalização de emergência em placa PVC antichamas. Pintura: silk-screen, fundo amarelo, pictograma fotoluminescente. Placa não deverá deformar, incendiar e nem propagar chama. Deverá ser pronta para instalação com fita dupla face no verso conforme requisitos pelo Corpo de Bombeiros e NBR 13434. Dimensões mínimas de 150mm de largura por 200mm de altura, símbolo quadrado. CÓD P5 – PROIBIDO OBSTRUIR ESTE LOCAL.	Unidade	100



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor



22	Sinalização de emergência em placa PVC rígido mínimo de 100mm, anti-chamas. Pintura: silkscreen, fundo verde, pictograma fotoluminescente. Placa não deverá deformar, incendiar e nem propagar chama. Deverá ser pronta para instalação com fita dupla face no verso conforme requisitos pelo Corpo de Bombeiros e NBR 13434. Dimensões mínimas de 200mm de largura por 100mm de altura, símbolo retangular. CÓD S1 E S2 – INDICAÇÃO DO SENTIDO ESQUERDA OU DIREITA DE UMA SAÍDA DE EMERGÊNCIA.	Unidade	150
23	Sinalização de emergência em placa PVC rígido mínimo de 100mm, anti-chamas. Pintura: silkscreen, fundo verde, pictograma fotoluminescente. Placa não deverá deformar, incendiar e nem propagar chama. Deverá ser pronta para instalação com fita dupla face no verso conforme requisitos pelo Corpo de Bombeiros e NBR 13434. Dimensões mínimas de 400mm de largura por 120mm de altura, símbolo retangular. CÓD S12 – INDICAÇÃO DA SAÍDA DE EMERGÊNCIA.	Unidade	150
24	Sinalização de emergência em placa PVC rígido mínimo de 100mm, anti-chamas. Pintura: silkscreen, fundo verde, pictograma fotoluminescente. Placa não deverá deformar, incendiar e nem propagar chama. Deverá ser pronta para instalação com fita dupla face no verso conforme requisitos pelo Corpo de Bombeiros e NBR 13434. Dimensões mínimas de 400mm de largura por 120mm de altura, símbolo retangular. CÓD S13 e S14 – INDICAÇÃO DA SAÍDA DE EMERGÊNCIA INDICA DIREITA OU ESQUERDA	Unidade	150



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor



25	Sinalização de emergência em placa PVC rígido mínimo de 100mm, anti-chamas. Pintura: silkscreen, fundo verde, pictograma fotoluminescente. Placa não deverá deformar, incendiar e nem propagar chama. Deverá ser pronta para instalação com fita dupla face no verso conforme requisitos pelo Corpo de Bombeiros e NBR 13434. Dimensões mínimas de 240mm de largura por 120mm de altura, símbolo retangular. CÓD S18 – APERTE E EMPURRE.	Unidade	30
26	Sinalização de emergência em placa PVC rígido mínimo de 100mm, anti-chamas. Pintura: silkscreen, fundo verde, pictograma fotoluminescente. Placa não deverá deformar, incendiar e nem propagar chama. Deverá ser pronta para instalação com fita dupla face no verso conforme requisitos pelo Corpo de Bombeiros e NBR 13434. Dimensões mínimas de 200mm de largura por 100mm de altura, símbolo retangular. CÓD S3 – INDICAÇÃO DE UMA SAÍDA DE EMERGÊNCIA, A SER FIXADA ACIMA DA PORTA.	Unidade	30
27	Sinalização de emergência em placa PVC rígido mínimo de 100mm, anti-chamas. Pintura: silkscreen, fundo verde, pictograma fotoluminescente. Placa não deverá deformar, incendiar e nem propagar chama. Deverá ser pronta para instalação com fita dupla face no verso conforme requisitos pelo Corpo de Bombeiros e NBR 13434. Dimensões mínimas de 200mm de largura por 100mm de altura, símbolo retangular. CÓD S4, S5, S6 E S7 – INDICAÇÃO DO SENTIDO DO ACESSO DE UMA SAÍDA NA DIREÇÃO VERTICAL (SUBINDO OU DESCENDO),	Unidade	150



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

### Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor



	ESQUEDA OU DIREITA.		
28	Sinalização de emergência em placa PVC rígido mínimo de 100mm, anti-chamas. Pintura: silkscreen, fundo verde, pictograma fotoluminescente. Placa não deverá deformar, incendiar e nem propagar chama. Deverá ser pronta para instalação com fita dupla face no verso conforme requisitos pelo Corpo de Bombeiros e NBR 13434. Dimensões mínimas de 200mm de largura por 100mm de altura, símbolo retangular. CÓD S8, S9, S10 E S11 – INDICAÇÃO DO SENTIDO DE FUGA NO INTERIOR DAS ESCADAS INDICA DIREITA OU ESQUERDA, DESCENDO OU SUBINDO.	Unidade	100
29	Recarga e manutenção para extintor de incêndio tipo Água Pressurizada, capacidade 10 litros.	Serviço	300
30	Recarga e manutenção para extintor de incêndio tipo Gás Carbônico CO <sup>2</sup> , capacidade 4kg.	Serviço	10
31	Recarga e manutenção para extintor de incêndio tipo Gás Carbônico CO <sup>2</sup> , capacidade 6kg.	Serviço	200
32	Recarga e manutenção para extintor de incêndio tipo Pó Químico ABC, capacidade 4kg.	Serviço	100
33	Recarga e manutenção para extintor de incêndio tipo Pó Químico ABC, capacidade 6kg.	Serviço	150
34	Recarga e manutenção para extintor de incêndio tipo Pó Químico BC, capacidade 4kg.	Serviço	200
35	Recarga e manutenção para extintor de incêndio tipo Pó Químico BC, capacidade 6kg.	Serviço	200
36	Sinalização de emergência para solo em Vinil auto adesivo mínimo de 100mm, fundo vermelho. Deverá manter o descritivo conforme requisitos pelo Corpo de Bombeiros e NBR 13434. Dimensões mínimas, símbolo: quadrado 1,0 m x 1,0 m, fundo vermelho 0,70 m x 0,70 m, borda	Unidade	100

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E  
GESTÃO DE PESSOAS  
Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor



	amarela com largura de 0,15 m. CÓD E17 – SINALIZAÇÃO DE SOLO PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO.		
37	SUPORTE DE CHÃO PARA EXTINTOR. Suporte para extintor de incêndio tipo tripé em vergalhão bicromatizado para chão. MATERIAL: arame da aço carbono 7,3mm; ACABAMENTO: bicromatizado; INDICAÇÃO: extintores CO <sup>2</sup> e Pó químico 4kg a 6kg e Água 10L.	Unidade	100
38	SUPORTE DE PAREDE PARA EXTINTOR. Suporte de parede para extintor de 4 /10kg; Fabricado em aço carbono bicromatizado ou zincado com furos de fixação com parafusos e buchas inclusos.	Unidade	200
39	Teste hidrostático de mangueira de hidrante conforme ABNT NBR 12779:2009	Serviço	50

## 4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A empresa fornecedora será solicitado as seguintes exigências: se obriga a reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer ou refazer, prioritária e exclusivamente às suas expensas e riscos, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas ou imperfeições nos produtos, que sejam decorrentes de sua responsabilidade, imediatamente após o recebimento de notificação oficial.

4.2. Todos os materiais fornecidos deverão ser de primeira qualidade e rigorosamente atender às especificações estabelecidas

4.3. Os itens deverão ser entregues no Almoxarifado Central, localizado da Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200, bairro Bico do Pato, neste município, no horário das 13:30 às 17 horas.

4.4. Os itens deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos a contar do recebimento do Pedido de Compra, a ser enviado à empresa fornecedora





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor



vencedora por e-mail pelo Departamento de Suprimentos da Prefeitura do Município de Cajati.

4.5. O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá de análise por servidor que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações contidas neste Termo de Referência e no edital para a aceitação definitiva.

4.6. O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos materiais.

### 5. DO MODELO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A entrega dos produtos será de forma única, de acordo com a requisição, com prazo máximo de entrega de 15 (quinze) dias consecutivos após o recebimento do Pedido de Compra.

5.2. As entregas deverão ser efetuadas no Almoxarifado Central, localizado da Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200, bairro Bico do Pato, neste município, no horário das 13:30 às 17 horas.

### 6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. A fiscalização e acompanhamento do pedido de compra será efetuado pela Secretaria Requisitante.

6.3. Os fiscais ficarão responsáveis pelo recebimento e verificação da qualidade dos materiais, assim como notificar a contratada, no atraso do prazo de entrega.

6.4. A contratação, terá o prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que verificada condição mais vantajosa à Administração local, em conformidade com o art. 84, da Lei Federal nº 14.133/2021.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E  
GESTÃO DE PESSOAS  
Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor



## 7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Após a entrega e aceitação dos produtos, conforme mencionado no item 4, e o cumprimento dos itens 3.1 – Execução dos serviços, 3.2 – Entrega de planilha atualizada, e 3.3 – Identificação dos itens, a empresa fornecedora deverá apresentar, posterior envio de nota fiscal para pagamento.

7.2. O pagamento será efetuado pela Secretaria de Finanças no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do aceite definitivo do produto ou serviço.

## 8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Quanto a forma, sugere-se a realização de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico.

8.2. Quanto ao critério, sugere-se, para a obtenção de proposta apta a gerar o resultado mais vantajoso à Administração, a utilização do menor preço por item.

8.3. Ainda quanto ao critério, deverão ser observados os requisitos de habilitação próprios.

## 9. DAS ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. Conforme cotação de preços, constando no Anexo 01 deste termo, a estimativa de gastos total é de R\$ 205.080,50 (duzentos e cinco mil, oitenta reais e cinquenta centavos).

## 10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A dotação orçamentária será informada por ficha da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas a ser informada pela Secretaria de Finanças e Tributação.

Cajati, na data da assinatura.

Thalissa Carvalho Bicas  
Técnica em Segurança do Trabalho  
Div. De Saúde Ocupacional do Servidor



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E  
GESTÃO DE PESSOAS  
Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor



## TERMO DE REFERENCIA – TR Equipamentos de Combate a Incêndio

### ANEXO I Mapa Comparativo de Preços

**Unidade administrativa responsável:** Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor

Rua Teodoro Sampaio, 100 - Cajati - SP - CEP: 13240-000  
segurancaodotrabam@cajati.sp.gov.br - Telefone: (15) 3854-8700



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E  
GESTÃO DE PESSOAS  
Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor



## VALESEG EXTINTORES

Valeseg- Venda Manutenção de Extintores e SST  
27.894.068/0001-18  
Rua Pitanga, 145 - Jardim Novo Botujuru  
Jacupiranga - SP - 11940-000

Contato: VALESEG  
I.E.: 394030940115  
Telefone: (13)3864-5871 / (13)99607-7986  
E-mail: adm@valsegextintores.com

ORÇAMENTO Nº: 2274

06 de setembro de 2024

Razão Social: MUNICIPIO DE CAJATI	Código: 75
Nome Fantasia: P M C	Número: 10
CNPJ/CPF: 64.037.815/0001-28	CEP: 11.950-000
Endereço: PC PACO MUNICIPAL	I.E.:
Bairro: CENTRO	Telefone: (13)3854-8700
Cidade: Cajati - SP	
Contato: P M C	
E-mail:	

Em atenção a sua consulta, apresentamos o nosso orçamento de preços, para aquisição ou manutenção dos materiais discriminados abaixo.

Quantidade	Descrição	NCM	Preço	Total
10	Adaptador Storz 2.1/2 - Alumínio (Hidrante)	74122000	R\$ 94,90	R\$ 949,00
20	Chave Storz (Hidrante)	82041100	R\$ 96,00	R\$ 1.920,00
20	Difusor Extintor CO2	39174090	R\$ 13,00	R\$ 260,00
15	Esguicho Regulável - 1.1/2" (Hidrante)	74122000	R\$ 221,00	R\$ 3.315,00
5	Lacre espinha de peixe para extintor. Pacote com 100 unidades	3926.90.90	R\$ 102,70	R\$ 513,50
150	Luz de emergência 30 leds	94051190	R\$ 45,50	R\$ 6.825,00
10	Mangueira Hidrante (Tipo 2) 2 1/2 com 30 metros	59090000	R\$ 845,00	R\$ 8.450,00
10	Mangueira Incêndio TP-02 15M 1 1/2	59090000	R\$ 533,00	R\$ 5.330,00
10	Mangueira Incêndio TP-02 30m 1 1/2	59090000	R\$ 750,10	R\$ 7.501,00
20	Mangueira - Extintor BC	59090000	R\$ 10,40	R\$ 208,00
150	Placa PVC 100mm, cód A1 - alerta geral	83100000	R\$ 26,00	R\$ 3.900,00
100	Placa PVC 100mm, cód A5 - cuidado, choque elétrico	83100000	R\$ 19,50	R\$ 1.950,00
10	Placa PVC 100mm, cód A6 - cuidado, risco radiação	83100000	R\$ 19,50	R\$ 195,00
500	Placa PVC 100mm, cód C1 - direção da rota de saída	83100000	R\$ 26,00	R\$ 13.000,00
300	Placa PVC 100mm, cód C2, C3, C4, C5, C6 e C7 - direção da rota de saída	83100000	R\$ 26,00	R\$ 7.800,00
30	Placa PVC 100mm, cód E2 e E3 - comando manual de alarme ou bomba de incêndio	83100000	R\$ 19,50	R\$ 585,00
200	Placa PVC 100mm, cód E5 - indicação de localização de extintores	83100000	R\$ 19,50	R\$ 3.900,00
30	Placa PVC 100mm, cód E7 - abrigo de mangueira e hidrante	83100000	R\$ 26,00	R\$ 780,00
30	Placa PVC 100mm, cód E8 - hidrante de incêndio	83100000	R\$ 26,00	R\$ 780,00
150	Placa PVC 100mm, cód P1 - proibido fumar	83100000	R\$ 19,50	R\$ 2.925,00
100	Placa PVC 100mm, cód P5 - proibido obstruir este local	83100000	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00
150	Placa PVC 100mm, cód S1 e S2 - indicação do sentido direita ou esquerda de uma saída de emergência	83100000	R\$ 19,50	R\$ 2.925,00
150	Placa PVC 100mm, cód S12 - indicação de uma saída de emergência	83100000	R\$ 19,50	R\$ 2.925,00





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E  
GESTÃO DE PESSOAS  
Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor



150	Placa PVC 100mm, cód S13 e S14 – indicação da saída de emergência indica direita ou esquerda	83100000	R\$ 19,50	R\$ 2.925,00
30	Placa PVC 100mm, cód S18 – indicação sobre porta corta fogo "aperte e empurre"	83100000	R\$ 39,00	R\$ 1.170,00
30	Placa PVC 100mm, cód S3 – indicação de saída de emergência, a ser fixada acima da porta	83100000	R\$ 19,50	R\$ 585,00
150	Placa PVC 100mm, cód S4, S5, S6 e S7	83100000	R\$ 19,50	R\$ 2.925,00
100	Placa PVC 100mm, cód S8, S9, S10 e S11	83100000	R\$ 19,50	R\$ 1.950,00
300	Recarga/inspeção Extintor AP 10l		R\$ 45,50	R\$ 13.650,00
10	Recarga/manutenção extintor CO2 4kg		R\$ 128,00	R\$ 1.280,00
200	Recarga/inspeção Extintor CO2 6kg		R\$ 192,00	R\$ 38.400,00
100	Recarga/inspeção Extintor PQS ABC 4kg		R\$ 71,50	R\$ 7.150,00
150	Recarga/inspeção Extintor PQS ABC 6 kg		R\$ 84,50	R\$ 12.675,00
200	Recarga/inspeção Extintor PQS BC 4kg		R\$ 58,50	R\$ 11.700,00
200	Recarga/inspeção Extintor PQS BC 6 kg		R\$ 71,50	R\$ 14.300,00
100	Sinalização de solo para equipamentos de combate a incêndio (hidrantes e extintores), cód E17	83100000	R\$ 93,59	R\$ 9.359,00
100	SUPORTE DE SOLO P/ EXTINTOR DE PLASTICO AP	72141090	R\$ 39,00	R\$ 3.900,00
200	Suporte de Extintor de Parede	72141090	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00
50	Teste Hidrostático Mangueira de Incêndio		R\$ 45,50	R\$ 2.275,00

Total: R\$ 205.080,50

CONDIÇÕES
Vendedor: Valeseg
Telefone:
Validade: 07/10/2024
Pagamento: A combinar
Venc. Pgto: 07/09/2024

Observações:

VALESEG - VENDA,  
MANUTENCAO DE  
EXTINTORES E  
SEGUR:27894068000  
118

Assinado de forma digital por  
VALESEG - VENDA,  
MANUTENCAO DE  
EXTINTORES E  
SEGUR:27894068000118  
Dados: 2024.09.06 13:53:53  
-03'00'





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9079-6B6B-6081-7946

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THALISSA CARVALHO BICAS (CPF 068.XXX.XXX-05) em 05/12/2024 18:41:38 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9079-6B6B-6081-7946>